



---

**DECRETO Nº. 41 DE 30 DE MAIO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE EXTIÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO- MG**, Elon de Oliveira Ferrari, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de extinção de créditos de natureza tributária prescritos;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artº 156, V, do Código Tributário Nacional.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam extintos os créditos tributários referentes aos exercícios anteriores a 2020.

Art. 2º - O Setor de Tributação deverá extinguir do sistema de receita própria, todas as dívidas anteriores a 2020, em atendimento ao artigo anterior.

Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Córrego Novo/MG, 30 de maio de 2025.**

**Elon de Oliveira Ferrari**

**Prefeito Municipal de Córrego Novo - MG**